

# Em memória do Prof. Goffredo Telles Junior

José Raimundo Gomes da Cruz\*

No dia 27 de junho de 2009, o Prof. Goffredo Telles Junior faleceu, aos noventa e quatro anos, que completara em 16/5/09. Professor de muitos alunos, autor de muitos livros e lutador de muitas campanhas, não faltarão inúmeras e merecidas homenagens à sua memória. Da sua rica biografia, contudo, preferimos destacar aquilo que ele próprio escreveu nas quase mil páginas da sua autobiografia: *A FOLHA DOBRADA - Lembranças de um Estudante* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999).

Tal livro, que temos a pretensão de comentar, indica, na sua última página, 992, que sua impressão data de novembro de 1999. Ele se divide em cem capítulos, que se referem a certos anos, ou ao período de vários anos: o n. 1, por exemplo, dedica-se a 1918/1934; o n. 2, aos anos 1928/1980, enquanto o n. 14 se refere ao ano de 1990. Há, por outro lado, vários capítulos dedicados a determinado ano, como ocorre com o de 1958 (ns. 62/73). Há *sumário*, como índice, nem sempre com o resumo do conteúdo (comparem-se os ns. 8, 15, 39, por exemplo, com os demais). E existe o *índice onomástico*.

O último capítulo, dedicado ao ano de 1977, merece registro: “Foi numa noite de julho daquele ano de 1977. Foi numa antemanhã de inverno. Era cedo, muito cedo, eu ainda não ouvira o relógio da sala bater as cinco horas. As pombas da alta madrugada não haviam ainda chegado ao beiral de minha janela. Silêncio no estúdio – o grande silêncio fecundo, das horas que antecedem o nascer do dia. Sentei-me à velha mesa, arredei livros, arredei papéis. Na minha frente a folha branca, imaculada. Senti o leve roçar da asa do anjo na minha cabeça. Peguei do lápis e, lentamente, escrevi no alto da página: ‘CARTA AOS BRASILEIROS’”.

Segue-se, no final da página, a indicação de que a redação do livro terminou em 30/9/97, às 11h30min da manhã. Claro que ele acrescentaria, depois, alguma coisa, como a citação de Raduan Nassar: “Quem descreve bem a sua aldeia está falando do mundo”, em entrevista publicada em *O Estado de S. Paulo*, em 14/3/98 (Capítulo 3).

Simultaneamente, o autor, vulto maior da nossa História recente, valia-se de folha para escrever, quando o título do seu livro enaltece a ação. Desde 1932, quando obteve permissão especial para servir junto às tropas paulistas

---

\* Mestre e Doutor em Direito (USP)

na Revolução Constitucionalista, mesmo ainda não tendo a idade mínima, o Prof. Goffredo sabia bem o sentido dos versos de Tobias Barreto, inscritos no Pátio das Arcadas do Largo de São Francisco e como epígrafe do seu magnífico livro, ora comentado:

“Quando se sente bater  
No peito heróica pancada,  
Deixa-se a folha dobrada  
Enquanto se vai morrer.”

A observação do filósofo Nietzsche, de que, guardada certa proporção, equiparam-se a criação do artista, o pensamento do filósofo e a boa ação tem merecido reparo da nossa parte, pois, para o cristão, a boa ação prepondera, embora a criação do artista e a obra do pensador possam traduzir a boa ação e valer como tal.

De qualquer modo, as tiranias temem as mensagens dos que a elas se opõem, e a Carta aos Brasileiros se inclui entre os gestos de coragem cívica de maior risco político da nossa luta pela legalidade democrática, em face da mais recente ditadura.

O livro do Prof. Goffredo reúne qualidade e quantidade, pois tem, em sua riqueza, que espelha a vida do seu autor, matéria para vários livros: pelo menos um de filosofia, um de Direito, um de memórias e um de História.

Como na conhecida frase latina, ao Prof. Goffredo, como humanista, nada do que é humano escapou. Vejam-se os capítulos 92 e 93, dedicados à experiência do autor no campo da Física Moderna e da Nova Biologia: “Assim, o que meus olhos passaram a enxergar em todas as coisas do Universo, nas profundas de todos os objetos materiais, foi uma curiosa forma de ‘liberdade’, patenteada no *indeterminismo* operacional dos corpúsculos quânticos... Quando, em princípios de 1971, publiquei uma síntese... num artigo intitulado ‘O Direito Quântico’, saído na *Revista Brasileira de Filosofia*... a classe dos juristas ainda não se havia familiarizado com as descobertas recentes da Biologia, e nem de longe suspeitava de qualquer relacionamento da molécula do DNA com a disciplina do Direito... O artigo em que descrevo o papel dos ácidos nucleicos na formação da ordenação ética foi causa de surpresa na Sala dos Professores da minha Faculdade. Foi objeto de amáveis chistes, por parte de alguns de meus colegas. Disseram-me, por exemplo, que conheciam o Direito objetivo e o Direito subjetivo, o Direito público e o Direito privado, mas que jamais se haviam encontrado com o ‘Direito Quântico’. Um filósofo do Direito me recriminou por preterir a rigorosa técnica jurídica e usar a perspectiva das Ciências Físicas e Biológicas em área específica das Ciências Humanas. Isto

constituía – disse ele –, aos olhos do jurista, um inadmissível menoscabo pela ‘dignidade da Ciência do Direito’... Pois bem, em 5 de março de 1971 recebi um ofício do Diretor do Instituto de Física, da Universidade de São Paulo, professor José Goldenberg, pelo qual esse consagrado mestre me convidou para fazer, em seu instituto, uma exposição sobre o Direito Quântico’.

No Capítulo 3, o eminente memorialista fala do seu rigor crítico e do seu *sistema de referência* para avaliação das obras literárias antigas e modernas, nacionais ou estrangeiras, reservando uma estrela vermelha para os seus *padrões de excelência*. A lista dos romancistas brasileiros é, proporcionalmente, bem menor do que a dos alienígenas. E o Prof. Goffredo os exhibe a todos, como convém ao intelectual autêntico. Característica do suposto intelectual consiste em *esconder seus livros, para que seus adversários não conheçam seu pensamento*. Trata-se de certa visão autoritária, que se serve da literatura em vez de colocá-la ao alcance e ao serviço de todos. Não se justifica, em tal assunto, a criação de mito, de reputação, de pose de intelectual.

Na sua longa carreira, chegou a exercer, ocupando a vice-diretoria da Faculdade de Direito da USP, em 1967/1968, o cargo de Diretor dela, destacando algumas providências que tomou. A primeira de “efeito moralizador”, quanto às “provas hoje chamadas *exames vestibulares*”. A segunda consistiu na “profunda e irreversível campanha que, a duras penas, levei a cabo em todos os setores da Secretaria da Faculdade, para descobrir e extirpar uma subfaculdade clandestina, que se radicara, criminosamente, em regiões ocultas da burocracia escolar, e que, em pétreo sigilo, registrava matrículas, realizava exames anuais, efetuava promoções de ano a ano e, finalmente, expedia diplomas falsos de bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais – tudo com argúcia e presteza, em favor de uns poucos safados que não fizeram curso nenhum na Academia.” A terceira medida se revela “na mais completa ordem na Faculdade, com perfeito entendimento entre alunos e Diretoria”, em época de “violenta sublevação dos estudantes”. Essa “dedicação integral à Faculdade” custou muito ao Prof. Goffredo: “Deixei de freqüentar o Fórum, mas continuei membro do Conselho Penitenciário do Estado. Minha advocacia passou a ser somente consultiva. Pareceres jurídicos, orientações, conselhos, amizade – nisto passou a consistir o que eu tinha para oferecer no meu escritório.”

O registro do episódio da organização criminosa clandestina na burocracia da Faculdade deve ser feito com o da presença na vida pública, como ainda acontece, e deve sempre ser salientada, de políticos da maior dignidade. O próprio Prof. Goffredo integrou a Assembléia Constituinte de 1946, exercendo o cargo de Deputado Federal até 1950, quando não voltou a candidatar-se. Ele notou, certo dia, na Sala das Becas da Faculdade, que seu colega Honório

Monteiro, que também fora Deputado Federal de 1946 a 1950 e ocupara os cargos de Ministro da Justiça e do Trabalho do Presidente Dutra, parecia disposto a desabafar algo, no momento em que deixara a política e estava de volta ao escritório de advocacia e à cátedra de Direito Comercial: “Foi séria, a nossa conversa. Então, ele me revelou que se viu obrigado a vender sua casa, para pagar dívidas acumuladas de sua vida. A política arrasara suas economias e paralisara seu escritório. Santo Deus! Ali estava, diante de mim, um brasileiro que tivera tanto poder nas mãos, e ficara pobre. Ele me disse que andava lutando no escritório, e que reiniciou sua advocacia, quase partindo do marco zero. Lembro-me que me levantei, sentei-me a seu lado e dei-lhe um grande abraço comovido.”

Outra atividade administrativa lembrada pelo Prof. Goffredo foi o cargo de Secretário da Educação e Cultura do Município de São Paulo, nomeado pelo Prefeito Ademar de Barros, em 1957. Os capítulos 57 e seguintes revelam a riqueza e multiplicidade das providências do memorialista, diante de gravíssimos problemas, ainda não solucionados, da deficitária e injusta situação do ensino básico. Na área cultural, fica registrado o atraso e o absurdo preconceito ideológico das nossas autoridades, tentando impedir a vinda de Aran Katchaturian: “Dura luta precisei empreender para superar os obstáculos policiais que me foram opostos, e trazer, afinal, a São Paulo o célebre músico. O episódio ecoou tristemente no segredo de minha consciência, porque me deu bem a medida do atraso e da incultura de nosso País”.

Ao longo da sua vida, principalmente como parlamentar, ele demonstrou conhecimento sobre temas diversos: o café, o algodão, a exportação da seda, a Amazônia, os minerais raros, a brucelose, o petróleo etc. Os defensores do júri se surpreenderão com os conhecimentos de psiquiatria do advogado Goffredo Telles Junior, resumidos na seguinte passagem: “A vida já me havia ensinado que os atos mais estupefacentes do ser humano são, precisamente, os que mais claramente se explicam, à luz das verdadeiras causas que os determinaram, ou seja, à luz de suas histórias” (Capítulo 15).

O Prof. Goffredo participou, com todo entusiasmo, da torcida cívica pela nossa seleção, nos campeonatos mundiais, demonstrando conhecimento de personagens até de copas que não conseguimos vencer. Soube manter com Villa-Lobos ou com Caymmi diálogos reveladores da amplitude do seu interesse musical. E compreendeu a “manifestação festiva” do tradicional “trote dos calouros” da sua Faculdade de Direito.

Falamos em pelo menos quatro livros contidos no volume *A Folha Dobrada*. O de filosofia se concentra nos capítulos em que o seu ilustre autor manifesta a inspiração, a concepção e a elaboração da sua tese de concurso de

cátedra, a partir do “enigma da liberdade” (capítulos 34 e ss., com destaque para Spinoza, Descartes, Kant e Bergson, exposições de tal clareza que nos deixam, como nunca antes, com a certeza de conhecer o pensamento desses e de outros nomes citados): “O livro ficou pronto em princípios de 1953. Chama-se *A criação do Direito*. Compõe-se de dois volumes, com um total de seiscentas e nove páginas.” (Cap. 42). O concurso de catedrático ocorreu em 1954, conforme narra o Capítulo 51, que também inclui a posse, em 11/8/54.

Faz parte desse virtual livro de filosofia, o Capítulo 80, relativo à *Dissertação sobre o Universo*: “Olhando para as estrelas, através da vidraça da janela, eu estava pensando na unidade do mundo. ‘*Unum versus alia*’... Apesar da diversidade das coisas, o que me parecia fulgurante era essa unidade. E tal verificação – que tinha em mim ressonâncias de meus tempos de menino e de moço – firmava, no meu espírito, a convicção de que não é possível conhecer bem uma qualquer realidade sem uma idéia do conjunto universal e sem ciência do lugar que ela ocupa dentro do cosmos... Um movimento livre é uma ação determinada pela vontade. Ora, a manifestação da vontade depende de um julgamento, porque, como é óbvio, a vontade só há de querer o que foi *julgado* bom. Mas julgar é função da inteligência... Em consequência, torna-se evidente que no mundo da natureza há também um pensamento, que é condição da ordem. E como o mundo ético depende da natureza, esse pensamento é condição da ordem nos dois mundos. Onde paira um tal pensamento? A que ser pertence? Não é da competência do simples filósofo dar solução a esse transcendente problema. O que o simples filósofo sabe é que todo o Universo, desde a *primeira causa* até o *último* fim, desde o ínfimo até o máximo dos seres, tudo quanto existe ou pode existir, outra coisa não é senão o efeito de um Pensamento. Aliás, está escrito que, ‘no princípio, era o Verbo’. No homem e em torno do homem habita o mistério. Tudo é prodígio e maravilha – seja o movimento dos elétrons dentro do átomo, seja a rota dos astros nos espaços celestes, seja a liberdade do homem sobre a face da Terra.”

Desde o Capítulo 1, com a descoberta da Filosofia já deslumbrando o professor adolescente de Lógica, que prefere, no subtítulo do livro *A folha dobrada*, considerar-se um *estudante*, a *flor dos sábios* está presente em sua vida e em sua obra.

O livro sobre o Direito também se dispersa em toda a obra. Mas se mostra nítido, por exemplo, quando o jurista antecipa, no Capítulo 14, o ano de 1990, a rigor até ulterior à cronologia do livro, que só atinge o ano de 1977. Era a urgência de desfazer o grave equívoco do chamado *Direito Alternativo*. Tão-minha era a repercussão da atuação de alguns juizes de Direito gaúchos, que o Prof. Goffredo apressou-se em manifestar-se. Se ressurgir tal rebeldia ina-

ceitável, algum dia, bastarão as lúcidas páginas em que *A folha dobrada* trata do tema, para que se restabeleçam conceitos mínimos a seu respeito. Embora o Prof. Goffredo afirme que “o autor da sentença *contra legem* pode passar de juiz a réu, em ação de reparação de danos”, e que “pode haver justiça sem caridade, mas *não* há caridade contra a justiça”, ele confessa “que o idealismo daqueles juízes” o comove: “Erradas as suas sentenças, não há dúvida. Mas limpo é seu coração. Eu gostaria de ser amigo deles.”

Há capítulos sobre as normas jurídicas, a coação a serviço do Direito, a coação contra o Direito, a definição do Direito Objetivo, as liberdades protegidas pelas leis.

A visão prática do jurista se revelava há meio século: “Quero salientar que, na minha atividade de advogado e, principalmente, na de consultor jurídico, sempre busquei me inspirar, secretamente, na minha definição de Justiça. Eu me repetia a mim mesmo que a justiça só existe quando há *equivalência entre o valor do que é dado e o valor que é dado em retribuição*”. E ele sempre tentava obter a *mediação*, a *conciliação* ou o *acordo* entre as partes. E profetizava, antes de referir-se à arbitragem, mesmo escrevendo o Capítulo 43 antes da Lei n. 9.307, de 23/9/96: “Por muitos motivos, tenho a convicção de que os procedimentos alternativos, para a solução dos conflitos, irão entrar na moda, tarde ou cedo.”

O livro de memórias, sem dúvida o maior, restabeleceria o passado no depoimento do seu autor. A família, os pais, os irmãos, em particular o irmão Ignacio, outros parentes, as personagens ilustres da sua convivência na infância e adolescência, a governanta inglesa, a mansão do “bairro aristocrático dos Campos Elísios”, a manga, sua fruta predileta, os “pés-de-moleque vidrados com os amendoins à mostra”. Em destaque, a figura da sua ilustre avó, homenageada oficialmente no seu sepultamento pelo transporte do caixão no veículo dos bombeiros, mas ainda mais pelo povo anônimo, que retirou do veículo o caixão e o carregou “na força de seus braços, pelas ruas de São Paulo, até a sepultura distante, no Cemitério da Consolação”.

Destacar o quê, ao longo das centenas de páginas, ricas de episódios, reflexões e pensamentos? Também a poesia e o conto mereceram a visita do Prof. Goffredo, mas predominou sua obra valiosa e vasta na esfera do pensamento e da ação. Pobre clichê aquele do *Indiana Jones*, o professor de Antropologia que parte para a *ação*, correndo os riscos dos obstáculos da natureza e das paixões humanas, ao buscar algum objeto precioso de alguma civilização antiga, nos grotões ainda existentes em florestas dos nossos tempos. O compositor de *Aída*, o pintor de *Guernica* e o escritor de *O riso*, em seu estúdio ou escritório, *vivem* a mesma intensa aventura. Como o Prof. Goffredo, homem de pensamento e ação, que jamais se dissociam.

Certas circunstâncias da vida concorrem para o injusto esquecimento de alguns vultos importantes da História. Na áspera luta pela liberdade, o Prof. Goffredo lembrou, nos anos 40, o *Manifesto dos Mineiros*. Seu grande arquiteto, Luís Camillo de Oliveira Netto, quase não é lembrado, talvez por ter morrido durante o trágico período de Getúlio Vargas no cargo de Presidente da República. Também San Tiago Dantas faleceu quando acabava de instalar-se o regime de 1964. O memorialista da Carta aos Brasileiros dedica-lhe o maior dos elogios, nos capítulos 85 e 86, principalmente. Seria coincidência San Tiago Dantas ser o patrono do Prof. Goffredo na Academia Paulista de Direito?

Enfim, cabe uma palavra sobre o livro de História. Mais de uma vez, o Prof. Goffredo afirma que não é historiador e que seu livro não é de História (capítulos 48 e 87). Quando ele cuida, não mais como depoente, mas da verificação dos fatos através de outras fontes, como a obra de escritores ou outros documentos, já sai de cena o memorialista, para ingresso do historiador (por exemplo, nos capítulos 10, 82 e 84).

Isso fica bem claro no seguinte trecho do Capítulo 87, sobre os anos 1962/1963: “Devo dizer, com simplicidade, que naquele tempo eu não sabia ao certo o que estava acontecendo no meu País. Só muito mais tarde, informações circunstanciadas, em publicações de historiadores, revelaram aos brasileiros toda a verdade daqueles dias. Não tenho intenção de relatar, compridamente, os fatos acontecidos nessa ocasião, porque este livro não é livro de História do Brasil. Em essência, o que vim a saber foi que uma imensa conspiração contra João Goulart se tramava desde a sua posse, em 1961, e se exacerbou em 1962, com o pleito eleitoral daquele ano e com a campanha do plebiscito”. Com base em autores como Moniz Bandeira, Hélio Silva, Boris Fausto, Thomas Skidmore e outros, o memorialista-historiador passa a narrar os fatos históricos. Havia, então, aquele distanciamento desses fatos, que, sabiamente, Euclides da Cunha recomenda ao historiador.

Nossos comentários são de simples leitor, revelando as impressões de quem fica entusiasmado diante da vida e da obra do autor do livro, alguém que viveu para a ação, forma privilegiada da oração. Quantas anotações, quantas frases, quantas passagens deste grande livro merecem registro! Por exemplo, no Capítulo 62: “Principal em minha vida era lecionar, era escrever. Era expor minhas idéias sobre a ordem jurídica, sobre a ordem política em nossa terra. Era difundir o modelo de um Direito nascido do respeito ao próximo, do amor ao semelhante... No fundo de mim, no segredo de mim mesmo, eu nutria a esperança de formar *gente*, formar *pessoas*, dignas de sua humanidade, formar *juristas*, formar *estadistas* para o Brasil. Esta era minha aspiração, meu ideal secreto.”

Ideal secreto do *estudante* memorialista. Guimarães Rosa escreveu que *o professor é aquele que de repente aprende*. O Prof. Goffredo unia a *oração á ação*: “Nunca revelei a ninguém que uma incontrolável emoção, um leve tremor me tolhia, antes do começo de cada aula. Meus alunos sempre viram que meu olhar percorria toda a sala, e que eu juntava as mãos, como numa prece. O que ninguém soube é que, antes de proferir a primeira palavra, eu dizia, com fervor, no segredo de mim mesmo, uma pequena oração: ‘Meu Deus, faça desta aula uma obra de beleza’. Só depois disto é que eu iniciava a maravilhosa aventura de mais uma preleção para uma classe soberana.” Soberana, sim, porque ele explicara, no mesmo Capítulo 43, que sempre buscava *servir* aos seus alunos.

No Capítulo 9 está o final para este singelo comentário: “O que eu fui e sou é o que eu *disse e escrevi*... Meu coração não mudou. O coração de meu pensamento não mudou. Evoluiu, de certo, com o que me ensinaram meus mestres e meus livros. Evoluiu com o que me ensinaram meus alunos. Evoluiu com o que a trama da vida me ensinou. Mas evoluiu como quem sobe os degraus de uma escada, mas levando consigo os degraus já galgados. Evoluiu, não como quem acrescenta conhecimentos a conhecimentos, mas como quem realiza a comunhão desses conhecimentos, fundindo-os num só conhecimento de nível mais elevado, conjugando-os para que formem um só todo, uma só organização, uma só melodia.”